



# MONTES CLAROS

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS - MG

SEXTA-FEIRA, 15 DE SETEMBRO DE 2017 -- DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO | MONTES CLAROS-MG - ANO 5 - Nº 944

### CADERNO 1 - DIÁRIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO

#### SUMÁRIO

DIÁRIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO  
Administração Direta .....1  
Administração Indireta .....1

Prefeitura Municipal de Montes Claros

Aviso de Licitação

#### Pregão Eletrônico Nº 0134/2017 - Processo Nº 0245/2017

Objeto: Aquisição de veículo tipo micro-ônibus para atender a demanda da Secretaria de Desenvolvimento Social do município de Montes Claros - MG.  
Encaminhamento/recebimento das propostas: As propostas deverão ser encaminhadas, exclusivamente por meio eletrônico no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Recebimento das propostas: Até às 08h00min do dia 28 de setembro de 2017. Abertura das propostas: às 08h00min do dia 28 de setembro de 2017. Início da disputa: às 09h00min do dia 28 de setembro de 2017. O Edital Está disponível nos sites [http://www.montesclaros.mg.gov.br/central\\_compras/paginas/pregao\\_eletronico.htm](http://www.montesclaros.mg.gov.br/central_compras/paginas/pregao_eletronico.htm) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Montes Claros, 14 de setembro de 2017  
Wagner Tadeu Rodrigues Pitta  
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Montes Claros

Aviso de Licitação

#### Pregão Eletrônico Nº 0135/2017 Processo Nº 0246/2017

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de ferramentas elétricas e manuais para atender a demanda de todas as secretarias do Município de Montes Claros - MG.  
Encaminhamento/recebimento das propostas: As propostas deverão ser encaminhadas, exclusivamente por meio eletrônico no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Recebimento das propostas: até as 10h00min do dia 28 de setembro de 2017. Abertura das propostas: às 10h00min do dia 28 de setembro de 2017. Início da disputa: às 08h00min do dia 29 de setembro de 2017. O Edital Está disponível nos sites [http://www.montesclaros.mg.gov.br/central\\_compras/paginas/pregao\\_eletronico.htm](http://www.montesclaros.mg.gov.br/central_compras/paginas/pregao_eletronico.htm) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Montes Claros, 14 de setembro de 2017  
Wagner Tadeu Rodrigues Pitta  
Pregoeiro



PREFEITURA DE MONTES CLAROS-MG

PREFEITO MUNICIPAL  
HUMBERTO GUIMARÃES SOUTO

PROCURADOR GERAL  
OTÁVIO BATISTA ROCHA MACHADO  
3229-3031

ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO  
ALESSANDRO FREIRE PEREIRA  
3229-3274

EDITORIAÇÃO GRÁFICA E REVISÃO  
PAULO HENRIQUE DA SILVA DIAS / EDSON GOUVEIA  
3229-3036

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO  
DE MONTES CLAROS-MG

Av. Cula Mangabeira, 211 - Centro  
Telefones: (35) 3229-3037 - 3229-3036  
Montes Claros-MG - CEP 39.401-002  
[www.montesclaros.mg.gov.br/diariooficial](http://www.montesclaros.mg.gov.br/diariooficial)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

#### PREFEITURA DE MONTES CLAROS COORDENAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

O Gestor de Registro de Preços deste Município, na forma do Decreto nº 2.691 de 11 de fevereiro de 2010 obedecendo ao que determina seu artigo 9º parágrafo único, vem comunicar a manutenção do valor unitário registrado para os lotes 9,16,20,24,38,57,62,66,78,79 e 93 do Processo 041/2017 - Pregão Eletrônico 14/2017 cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER ORDENS JUDICIAIS E REQUISIÇÕES DO MINISTÉRIO PÚBLICO**. Os valores unitários registrados assim como a íntegra da Ata de Registro de Preços encontram-se publicados no site da Prefeitura de Montes Claros no seguinte endereço: [www.montesclaros.mg.gov.br/central\\_compras/registropreços](http://www.montesclaros.mg.gov.br/central_compras/registropreços)

Montes Claros, 14 de setembro de 2017.  
Marlon Ferreira de Souza  
Coordenador de Ata Registro de Preço

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Aviso de Licitação

Processo Licitatório nº: 0211/2017 -  
Concorrência Pública nº: 005/2017

**OBJETO:** Concessão de uso de Espaço público do Bar/ Restaurante, pedálinhos e ônibus "Expresso Amiental" no Parque Municipal Milton Prates. Data da sessão: 17/10/2017. Entrega de envelopes: até às 09h00min do dia 17/10/2017. Abertura dos envelopes: às 09h30min do dia 17/10/2017. Local: Sala Central da Comissão Permanente de Licitações e Julgamento, situada na Av. Cula Mangabeira 211-Bairro Centro - Montes Claros-MG. O Edital estará disponível a partir do dia 15/09/2017, podendo ser retirado de forma gratuita no site da Prefeitura de Montes Claros no endereço [http://www.montesclaros.mg.gov.br/central\\_compras](http://www.montesclaros.mg.gov.br/central_compras).

Montes Claros, 4 de setembro de 2017.  
Priscila Batista Almeida  
Presidente da Comissão Permanente de  
Licitação e Julgamento

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS - MG

EXTRATO Nº 188/2017

#### Contratos

**Contrato P08016-02 Processo nº 0080/2016 - Concorrência nº 0013/2016 - Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE REFORMA DA UBS DE SAÚDE DO BAIRRO BELA PAISAGEM NO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS-MG. Contratada: **CONSTRURENER EIRELI - ME - Valor: R\$ 126.484,98 (cento e vinte e seis mil e quatrocentos e oitenta e quatro reais e noventa e oito centavos)**. Vigência: O presente contrato terá vigência de 04 (quatro) meses, contados da emissão da respectiva ordem de serviço. Contrato assinado em 05 de setembro de 2017.

**Contrato P08116-02 Processo nº 0081/2016 - Concorrência nº 0014/2016 - Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - JARDIM BRASIL/AMAZONAS NO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS-MG. Contratada: **CONSTRURENER EIRELI - ME - Valor: R\$ 172.045,68 (Cento e setenta e dois mil quatrocentos e cinco reais e sessenta e oito centavos)**. Vigência: O presente contrato terá vigência de 03 (três) meses, contados da emissão da respectiva ordem de serviço. Contrato assinado em 05 de setembro de 2017.

**Contrato P09216-02 Processo nº 0092/2016 - Concorrência nº 0016/2016 - Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA

EXECUÇÃO DE REFORMA DAS SEGUINTE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS JARDIM PALMEIRAS II, UBS INDEPENDÊNCIA, UBS NOVA MORADA, UBS ESPLANADA, UBS MORRINHOS, UBS VERA CRUZ, UBS VILA SION E UBS SÃO JUDAS. Contratada: **CONSTRURENER EIRELI - ME - Valor: R\$ 582.547,02 (Quinhentos e oitenta e dois mil, quinhentos e quarenta e sete reais e dois centavos)**. Vigência: O presente contrato terá vigência de 02 (dois) meses, contados da emissão da respectiva ordem de serviço. Contrato assinado em 05 de setembro de 2017.

Montes Claros (MG), 14 de setembro de 2017.

Pollyanna Prates  
Coordenadora de Acompanhamento de  
Contratos

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS - MG

Extrato Nº 189/2017

#### Termos de aditamento:

**Contrato nº P03012016 - Processo nº 0301/2016 - Dispensa nº 066/2016 - Contratada: ROBERTA REZENDE LEÃO PIRES - PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO:** O prazo para a locação, previsto na Cláusula Quarta do contrato inicial, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial 06.09.2017 e termo final 05.09.2018. Os valores global e mensal, previstos na Cláusula Segunda do Contrato inicial, reajustados em -5,55%, conforme vontade das partes, passando a vigorar, respectivamente, respectivamente, em **R\$20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais)**, e **R\$1.700,00 (um mil e setecentos reais)**. Para o ano de 2017 será empenhado o valor de **R\$6.800,00 (seis mil e oitocentos reais)**; e para o ano de 2018, será empenhado o valor de **R\$13.600,00 (treze mil e seiscentos reais)**. Firmado em 21 de agosto de 2017.

**Contrato nº P27516 - Processo nº 0275/2016 - Dispensa nº 059/2016 - Contratada: GERALDA MAGELA MOURÃO VELOSO - PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO:** O prazo para a locação, previsto na Cláusula Segunda do contrato original, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial 25.08.2017 e termo final 24.08.2018. Os valores previstos na Cláusula Terceira, não sofrerão reajuste, permanecendo o valor global da locação em **R\$19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais)**, e o valor mensal a **R\$1.600,00 (um mil e seiscentos reais)**. Para o pagamento do valor contratado, será empenhado para o ano de 2017, o valor de **R\$8.000,00 (oito mil reais)**; e para o ano de 2018, o valor de **R\$11.200,00 (onze mil e duzentos reais)**. Firmado em 22 de agosto de 2017.

Montes Claros, 14 de setembro de 2017

Pollyanna Prates  
Coordenadora de Contratos

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS - MG

Extrato Nº 191/2017

#### Termo de aditamento:

**Contrato nº P0333/2014 - Processo nº 0333/2014 - Dispensa nº 106/2014 - Contratada: ALFREDO IMÓVEIS E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME - TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO:** O prazo para a locação, previsto na Cláusula Segunda do contrato inicial, fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, tendo como termo inicial 29.08.2017 e como termo

final 28.02.2018. Os valores previstos na Cláusula Terceira, e reajustado pelo Segundo Termo de Aditamento, não sofrerão reajuste, permanecendo o valor mensal de **R\$3.104,07 (três mil, cento e quatro reais e sete centavos)**, e proporcionalmente ao prazo aditado, o valor global da locação será **R\$18.624,42 (dezoito mil seiscentos e vinte e quatro reais e quarenta e dois centavos)**. Para o ano de 2017 será empenhado o valor de **R\$15.520,35 (quinze mil quinhentos e vinte reais e trinta e cinco centavos)**; e para o ano de 2018, será empenhado o valor de **R\$3.104,07 (três mil cento e quatro reais e sete centavos)**. Firmado em 02 de agosto de 2017.

#### Contratos:

**Contrato nº P22517 - Processo nº 0225/2017 - Dispensa nº 056/2017 - Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LEITE (PREGOMIN PEPTI), ATENDENDO AO PACIENTE JOÃO LUCAS OLIVEIRA GOMES CONFORME DECISÃO JUDICIAL PROFERIDA NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 689-45.2016.4.01.3807. Contratada: **MUR NUTRIÇÃO LTDA - ME. Valor: R\$ 4.960,00 (Quatro mil novecentos e sessenta reais)**. Vigência: O presente contrato terá vigência até 31/12/2017, tendo como termo inicial a assinatura deste instrumento. Contrato assinado em 04 de setembro de 2017.

**Contrato nº P22417-01 - Processo nº 0224/2017 - Dispensa nº 055/2017 - Objeto:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER ORDENS JUDICIAIS. Contratada: **Guedes & Paixão Ltda. Valor: R\$ 20.369,60 (Vinte mil, trezentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos)**. Vigência: O presente contrato terá vigência até 31/12/2017, tendo como termo inicial a assinatura deste instrumento. Contrato assinado em 04 de setembro de 2017.

**Contrato nº P22417-02 - Processo nº 0224/2017 - Dispensa nº 055/2017 - Objeto:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER ORDENS JUDICIAIS. Contratada: **Guedes & Paixão Ltda. Valor: R\$ 182,40 (Cento e oitenta e dois reais e quarenta centavos)**. Vigência: O presente contrato terá vigência até 31/12/2017, tendo como termo inicial a assinatura deste instrumento. Contrato assinado em 04 de setembro de 2017.

**Contrato nº P22417-03 - Processo nº 0224/2017 - Dispensa nº 055/2017 - Objeto:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER ORDENS JUDICIAIS. Contratada: **Farmácia Real Ltda. Valor: R\$ 1.960,10 (Hum mil novecentos e sessenta reais e dez centavos)**. Vigência: O presente contrato terá vigência até 31/12/2017, tendo como termo inicial a assinatura deste instrumento. Contrato assinado em 04 de setembro de 2017.

Montes Claros, 14 de setembro de 2017

#### MCTRANS

EMPRESA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,  
GESTÃO E EDUCAÇÃO EM TRÂNSITO E  
TRANSPORTES DE MONTES CLAROS -  
MCTRANS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E  
JULGAMENTO  
PREGOEIRO

#### NOTA DE CANCELAMENTO

O Pregoeiro Oficial da MCTrans, no uso de suas atribuições legais, na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, vem comunicar, para ciência de todos os interessados, o **CANCELAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0023/2017, PROCESSO Nº 0084/2017** que visa a "CONTRATAÇÃO DE ENTIDADE QUALIFICADA EM FORMAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL", publicado no Diário Oficial do Município de Montes Claros - MG, na data do dia 07 de setembro de 2017.

Montes Claros - MG, 14 de setembro de 2017.

VITOR FLÁVIO JARDIM MURTA  
PREGOEIRO OFICIAL/CPJL

**Município de Montes Claros – MG**  
Procuradoria-Geral

Portaria/SEPLAG, nº 08, de 14 de setembro de 2017

**NOMEIA COMISSÃO PARA REALIZAÇÃO DE VISTORIA EM PROCESSOS LICITATÓRIOS**

O Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 99, inciso II, alínea "e" cumulada com o parágrafo único do mesmo artigo e considerando a expedição do Decreto de Delegação de Poderes, nº 3.470, de 04 de janeiro de 2.017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Ficam nomeados membros para a Comissão de Vistoria, nos termos dos editais dos Processos Licitatórios da Diretoria de Licitação, referentes à prestação de serviços e aquisição de máquinas, veículos e equipamentos em geral, os seguintes servidores:

- I – FÁBIO EDWAN QUADROS RIBEIRO;
- II – ANTONIO CARLOS DOS SANTOS;
- III – RONIENE ROBSON ANTUNES;
- IV – JOSÉ MARIA SARAIVA;
- V – JOSÉ DOS REIS LOPES PEREIRA;
- VI – BENONI GOMES DA MOTA FILHO;
- VII – ALEXANDRE RODRIGUES COSTA.

**Art. 2º.** A Comissão deverá realizar vistoria nos termos dos respectivos editais, elaborando laudo minucioso, se possível, com acervo fotográfico.

**Art. 3º.** A Coordenadoria de Apoio Administrativo da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão deverá providenciar memorando aos Secretários das pastas que tenham servidores envolvidos, solicitando a liberação dos mesmos, nos horários necessários à participação nos trabalhos da presente Comissão.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Montes Claros, 14 de setembro de 2017.

**CLÁUDIO RODRIGUES DE JESUS**  
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

**MCTRANS**

MCTrans

**PORTARIA MCTrans Nº 075/2017**  
**DE 14 DE SETEMBRO DE 2017**

**Homologa o resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2017 e dá outras providências.**

O Presidente da Empresa Municipal de Planejamento, Gestão e Educação em Trânsito e Transportes de Montes Claros - MCTrans, José Wilson Ferreira Guimarães, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso 1.17 do ANEXO I do seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto Municipal nº 3.146 de 21 de fevereiro de 2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Jovens Aprendizizes promovido pela Empresa Municipal de Planejamento, Gestão e Educação em Trânsito e Transportes de Montes Claros - MCTrans, nos termos do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2017, para o cargo e respectivos candidatos relacionados em anexo, em ordem crescente de classificação.

**Art. 2º -** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º -** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Montes Claros, 14 de setembro de 2017.

**José Wilson Ferreira Guimarães**  
**PRESIDENTE**

**Município de Montes Claros – MG**  
Procuradoria-Geral

Decreto nº 3567, 12 de setembro de 2017

**SUPLEMENTA DOTAÇÕES NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Montes Claros – MG., no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal, e com base na autorização de abertura de créditos adicionais suplementares, constante no art. 5º, da Lei nº. 4.956, de 22 de Dezembro de 2016;

**DECRETA:**

**Art. 1º –** Fica aberto ao orçamento do Município, vigente em 2017, créditos adicionais suplementares, no valor total de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Projeto/Atividade	Código	Elemento	Valor (R\$)	Fonte
Prot. Social Especial Alta Compl	02.06.04-08.244.0026.2292	339093	50.000,00	100
Serv. Fiscal. Controle de Obras	02.13.03-04.122.0053.2120	339093	30.000,00	100
<b>Total</b>			<b>80.000,00</b>	

**Art. 2º –** Para atender aos créditos suplementares a que se refere o artigo anterior, fica anulada parcialmente, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), a dotação orçamentária a seguir:

Projeto/Atividade	Código	Elemento	Valor (R\$)	Fonte
Serv. Fiscal. Controle de Obras	02.13.03-04.122.0053.2120	339039	80.000,00	100
<b>Total</b>			<b>80.000,00</b>	

**Art. 3º –** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos ao dia 01 de setembro do corrente ano.

Município de Montes Claros, 12 de setembro de 2017.

**Humberto Guimarães Souto**  
**Prefeito de Montes Claros**

**PREVMOC**

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MONTES CLAROS – PREVMOC**

**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 04/2017**

Processo Licitatório nº. 08/2017

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA/FÍSICA PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO ARQUITETÔNICO DE LEVANTAMENTO DO SHOPPING POPULAR MÁRIO RIBEIRO DA SILVEIRA, DE ACORDO COM O ART. 12, I, DA LEI MUNICIPAL Nº 3.032 DE 16 DE JULHO DE 2002 (CÓDIGO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES DE MONTES CLAROS/MG), ELABORAÇÃO DO QUADRO DE ÁREAS E FRAÇÃO IDEAL DAS LOJAS, PARA APROVAÇÃO JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS-MG E AVERBAÇÃO DA CONSTRUÇÃO NO OFÍCIO DO 1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE MONTES CLAROS-MG, EM ATENDIMENTO À NECESSIDADE DO SHOPPING POPULAR MÁRIO RIBEIRO DA SILVEIRA

**Data da sessão:** 29/09/2017 – Horário: 15h00 min

**Local:** Sala de Licitações do PREVMOC, localizado à Rua Viúva Francisco Ribeiro, nº. 150, Centro, na Cidade de Montes Claros – MG. O Edital está disponível no site [www.montesclaros.mg.gov.br](http://www.montesclaros.mg.gov.br) Central de Compras e Pregão PREVMOC

Montes Claros-MG, 14 de setembro de 2017

Ruben Leonardo Nunes Lourenço  
Pregoeiro – PREVMOC